

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 18 de setembro de 2023 • Edição 2599 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 134, de 18 de setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1566/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 92, 718 e 430 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 125.468 de 05 de setembro de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif. Inscrição Candidato

41	665	JUSSARA DO CARMO DA SILVA COUTO
42	637	SILVANIA MARQUES DA SILVA MIRANDA
43	634	LUCIMAR MOREIRA DE LANA SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022**Edital de Convocação nº 135 de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1428/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1023 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 127.468 de 05 de setembro de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato****44 1409 SIMONE VIEIRA DA SILVA**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022**Edital de Convocação nº 136, de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1481/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE HISTÓRIA E PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 752 ao cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA e nº 717 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 128.468 de 05 de setembro de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE HISTÓRIA**Classif. Inscrição Candidato**

7 598 EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

170 233 KELLEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022**Edital de Convocação nº 137, de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1596/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1156 e 130 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nº 1339 e 1110 ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, nº 1272 ao cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA e nº 652 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 129.468 de 05 de setembro de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato**

45 719 SILVANA RIBEIRO
46 294 ROSILENE CLEIDE SCHIMINSKI

AUXILIAR EDUCACIONAL**Classif. Inscrição Candidato**

40 495 JAYLMA DIAS MARINHO
41 1182 MILENA PEREIRA SOBRINHO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA**Classif. Inscrição Candidato**

6 89 CARLA BRISOT ZANANDREA

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

171 646 ANGELA RODRIGUES BATISTA DUARTE

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 101, de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1611/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Classif. Inscrição Candidato**

68 533 ZENIL ANA DE FIGUEIREDO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 102, de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1700/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Classif. Inscrição Candidato**

69 1330 IVANILDES LAURA DA SILVA BONES PEREIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 103, de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1701/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Classif. Inscrição Candidato**

70 555 LUCIMARA CIBAE ETAGA MARQUES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 104, de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1395/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MOTORISTA – Categoria “D”.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 226 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 092.469 de 05 de setembro de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – Categoria “D”**Classif. Inscrição Candidato**

15 1583 VERE DARLEI BATISTA LEITE

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 105, de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 1384 e 1429/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 291 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 093.469 de 05 de setembro de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Classif. Inscrição Candidato**

71 1450 OFILIA MARIA FERNANDE NEGRI

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 106 de 18 de setembro de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1208/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de NUTRICIONISTA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1047 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 096.469 de 05 de setembro de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

NUTRICIONISTA**Classif. Inscrição Candidato**

8 1746 JOYCE FERIGOLLO SCHUSSLER

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 018/2023**Edital de Convocação nº 19.018/2023, de 18 de setembro de 2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 018/2023 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 1610/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita a convocação de estagiário da área de FARMÁCIA.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 018/2023, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

FARMÁCIA – 06 HORAS DIÁRIAS**Classif. Inscrição Candidato**

1º	6	TAYNARA VANESSA DOS SANTOS DA SILVA
----	---	-------------------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.018/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 018/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 18 de setembro de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 54/2023
Processo nº 695/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 54/2023 - do processo de compra nº 695/2023 referente a contratação Aquisição de pá carregadeira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA NO VALOR FINAL DE R\$1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais).

Primavera do leste, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
***Pregoeira**

*original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1425/2023, em favor de CLEYTON MARCIO SANTOS DE SOUZA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Skate, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.012,50 (Um mil e doze reais com cinquenta centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 342/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1462/2023, em favor de JOCIANE BERNICE PRATTI, representando RENAN GONÇALVES MADEIRA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, junto ao Projeto “BEM VIVER SERVIDOR”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de setembro de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 343/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1459/2023, em favor de JOCIANE BERE-NICE PRATTI, representando RENAN GONÇALVES MADEIRA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, junto ao Projeto “BEM VIVER SERVIDOR”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 15 de setembro de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 347/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1436/2023, em favor de EVELYN ALVES FABINO - MEI, para prestação de Serviços artístico-culturais, na modalidade Oficina de Processos de Intervenção Urbana, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 344/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1460/2023, em favor de ALEXANDRE VILTO DE SOUZA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Handebol, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 15 de setembro de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1437/2023, em favor de MARIANA FIL-GUEIRA RELA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, na modalidade Avaliador, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 345/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1461/2023, em favor de ALESSANDRO VILTO DE SOUZA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futsal, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 15 de setembro de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1438/2023, em favor de SAMYRA DA SILVA SANTOS - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, na modalidade Avaliador, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 346/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1435/2023, em favor de EVELYN ALVES FABINO - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, na modalidade Avaliador, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 350/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1439/2023, em favor SAMYRA DA SILVA SANTOS - MEI, para realização de Oficinas Artísticas na modalidade Danças Urbanas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 351/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1440/2023, em favor de ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, para Prestação de Serviços de Apresentação Musical junto ao “Projeto Bailinho”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 15 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1444/2023, em favor de FELIPE ZAMBAR-DINO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, na modalidade Avaliador, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1441/2023, em favor de NAYARA MORAES RODRIGUES - MEI, para prestação de serviço de Pintura Artística em locais públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil e reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 356/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1445/2023, em favor de DANIEL FRANCISCO DA SILVA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, na modalidade Avaliador, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1442/2023, em favor de DIEGO LUZ BARBOSA - MEI, para prestação de serviço de Pintura Artística em locais públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 357/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1446/2023, em favor de ESTEFANIA LIMA GONÇALVES - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Danças Urbanas, na modalidade Avaliador, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 354/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1443/2023, em favor de DIEGO LUZ BARBOSA - MEI, para prestação de serviço de Pintura Artística em locais públicos, em atendimento à Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 15 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 358/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1447/2023, em favor de ESTEFANIA LIMA GONÇALVES - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Skate, junto ao evento “III Festival de Culturas Urbanas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº10/2023-CMDCA/PVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, e suas alterações pela Lei nº 1.950 de 25 de Maio de 2021 e Resolução do CONANDA Nº 231 de 28 de dezembro de 2022.

Considerando que o Artigo 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 estabelece que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991).

Considerando o Decreto Municipal Nº 2.345 de 11 de Setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do município (Edição 2594).

Considerando as orientações recebidas do TRE-MT referente a quantidade de eleitoras e eleitores alocados em cada seção eleitoral que deverá obedecer ao limite mínimo de 500 (quinhentos) e, no máximo, de 5.000 (cinco mil) aptas e aptos ao voto.

Resolve:

Art. 1º Revoga a Resolução Nº08/2023-CMDCA/PVA e convoca os servidores públicos abaixo para realizarem serviço eleitoral no pleito do Conselho Tutelar de Primavera do Leste - MT, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00h às 17:00h nos respectivos locais de votação:

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO DORNELLES VARGAS - SETOR 01

O eleitorado das seções localizadas nas Escolas: Escolas Estadual Alda Gawlinski Scoppel, Centro Municipal de Ensino Boa Esperança, Escola Municipal de Educação Infantil Jonas Pinheiro da Silva Júnior e Escola Municipal 13 de Maio, Escola Estadual Getúlio Dornelles Vargas e Escola Estadual Sebastião Patrício. (Escolas : 1015,1201,1104,1139,1023 e 1210). Vão ser distribuídos em ordem alfabética da seguinte forma:

SALA 01	Eleitores em ordem alfabética
URNA 01	A - D

NOME	FUNÇÃO
Jonelma Antero Lola	Presidente da Seção Eleitoral
Manuela Silva de Almeida Passos	1º Mesário da Seção Eleitoral
Gabriel William Lopes	2º Mesário da Seção Eleitoral
Daniele Fortunato de Melo Santos	Secretário da Seção Eleitoral

SALA 02	Eleitores em ordem alfabética
URNA 02	E- JOSE C

NOME	FUNÇÃO
Karla Bruna Sousa Cavalcante	Presidente da Seção Eleitoral
Silvia Karolina Ferreira de Paula	1º Mesário da Seção Eleitoral
Noely dos Santos Trindade	2º Mesário da Seção Eleitoral
Ana Lucia Hachmann	Secretário da Seção Eleitoral

SALA 03	Eleitores em ordem alfabética
URNA 03	JOSE D - NA

NOME	FUNÇÃO
Bruna Maldaner Crestani Bonato	Presidente da Seção Eleitoral
Andressa Eduarda Ramão Costa	1º Mesário da Seção Eleitoral
Viviane Sousa Barros	2º Mesário da Seção Eleitoral
Josiane Cabral da Silva	Secretário da Seção Eleitoral

SALA 04	Eleitores em ordem alfabética
URNA 04	NE -Z

NOME	FUNÇÃO
Daniele Dias de Oliveira	Presidente da Seção Eleitoral
Tarcisio Barbosa Duarte	1º Mesário da Seção Eleitoral
Laura de Lima Almeida	2º Mesário da Seção Eleitoral
Manuela Zortea Esteves	Secretário da Seção Eleitoral

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MAURO WANDELINO WEIS
LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MAURO WANDELINO WEIS- SETOR 02

O eleitorado das seções localizadas nas Escolas: Escola Municipal Mauro Wandelino Weis, Escola Estadual Monteiro Lobato; Escola Municipal de Educação Infantil Lar Maria De Nazaré e Escola Municipal de Ensino Fundamental São José. (Escolas: 1058,1066,1090 e 1180). Vão ser distribuídos em ordem alfabética da seguinte forma:

SALA 05	Eleitores em ordem alfabética
URNA 05	A - F

NOME	FUNÇÃO
Joelma Santana Sousa Caldas	Presidente da Seção Eleitoral
Lívia Carolina Ferrari Alves	1º Mesário da Seção Eleitoral
Letícia de Moraes Avelino Archanjo	2º Mesário da Seção Eleitoral
Elaine Maria de Souza	Secretário da Seção Eleitoral

SALA 06	Eleitores em ordem alfabética
URNA 06	G – MARIA D

NOME	FUNÇÃO
Irene Aparecida Cofferi Ferreira da Silva	Presidente da Seção Eleitoral
Kácia Aparecida	1º Mesário da Seção Eleitoral
Ana Maria Gonçalves da Cruz	2º Mesário da Seção Eleitoral
Simone Martins de Souza	Secretário da Seção Eleitoral

SALA 07	Eleitores em ordem alfabética
URNA 07	MARIA E - Z

NOME	FUNÇÃO
Luzeny Rodrigues Gonçalves	Presidente da Seção Eleitoral
Edmilson dos Santos Almeida	1º Mesário da Seção Eleitoral
Vera Alice Ribeiro	2º Mesário da Seção Eleitoral
Uilton Guida Alves Junior	Secretário da Seção Eleitoral

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE - SETOR 03

O eleitorado das seções localizadas nas Escolas: Escola Estadual João Ribeiro Vilela, Escola Municipal Novo Horizonte, Escola Municipal de Educação Infantil Galiléia, Instituto Federal de Mato Grosso-IFMT, Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança e Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade. Escolas(1040,1082,1112,1244,1163 e 1120). Vão ser distribuídos em ordem alfabética da seguinte forma:

SALA 08	Eleitores em ordem alfabética
URNA 08	A - F

NOME	FUNÇÃO
Polianna Matos Dias	Presidente da Seção Eleitoral
Eliane de Oliveira Ribas Pinheiro	1º Mesário da Seção Eleitoral
Gerlany Ramos Araujo	2º Mesário da Seção Eleitoral
Camila Francisco de Lima	Secretário da Seção Eleitoral

SALA	Eleitores em ordem alfabética
URNA 09	G – MARIA J

Nome	Função
José Cosme da Silva Maia	Presidente da Seção Eleitoral
Alex Sandro Souza Araújo	1º Mesário da Seção Eleitoral
Maritania de Araujo Gomes	2ª Mesário da Seção Eleitoral
Leiliane Martins dos Santos	Secretário da Seção Eleitoral

SALA 10	Eleitores em ordem alfabética
URNA 10	MARIA K- Z

Nome	Função
Neuziane Ule de Souza	Presidente da Seção Eleitoral
Joaz Soares da Costa	1º Mesário da Seção Eleitoral
Rosinei da Silva Souza	2º Mesário da Seção Eleitoral
Sergio Francisco Cunha	Secretário da Seção Eleitoral

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA PROF. ROSIDELMA ALMEIDA – SETOR 4

O eleitorado das seções localizadas nas Escolas: Escola Estadual Maria Sebastiana Souza, E.M.E.I. Prof. Rosidelma Almeida e Escola Estadual Paulo Freire. (Escolas: 1171,1228 e 1236). Vão ser distribuídos em ordem alfabética da seguinte forma:

SALA 11	Eleitores em ordem alfabética
URNA 11	A - JOSE J

Nome	Função
Gonçalina Jessica Proença	Presidente da Seção Eleitoral
Nadia Aparecida Damasceno	1º Mesário da Seção Eleitoral
Luzinete Firmina de Souza	2º Mesário da Seção Eleitoral
Marizeth Aparecida da Silva	Secretário da Seção Eleitoral

SALA 12	Eleitores em ordem alfabética
URNA 12	JOSE L - Z

Nome	Função
Joseane Pereira Lima	Presidente da Seção Eleitoral
Janaina Virginia Borges Silva	1º Mesário da Seção Eleitoral
Glauca Rocha Silva	2º Mesário da Seção Eleitoral
Cleonice Ferreira Santana	Secretário da Seção Eleitoral

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - SETOR 05

O eleitorado das seções localizadas na Escola: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. (Escola: 1147). Vão ser distribuídos da seguinte forma:

SALA	Eleitores em ordem alfabética
URNA 13	A - Z

Nome	Função
Denise S. Bisol	Presidente da Seção Eleitoral
Flavia Resende de Moura Santana	1º Mesário da Seção Eleitoral
Eliane de Araujo Tousubé	2º Mesário da Seção Eleitoral
Valéria Cristina Celestino Alves	Secretário da Seção Eleitoral

SERVIDORES QUE DARÃO APOIO NAS ESCOLAS DURANTE O PLEITO

SERVIDOR PÚBLICO	UNIDADE ESCOLAR
Jane Paz Martins	EMEI ROSIDELMA
Wilma Denise Arce Novaes Pereira	EMEI ROSIDELMA
Liliane Maria Scheid Leonarczyk	EMEI NOVO HORIZONTE
Nailde Ferreira de Araujo	EMEI NOVO HORIZONTE
Maria de Fátima do Amaral de Moura	EMEI NOVO HORIZONTE
Marcos Mazzetto	EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA
Rosangela Alves dos Santos	EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA
Ivonildo Puttov	EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA
Gustavo dos Santos Miguel	EMEI MAURO W. WEIS
Tânia Martins da Silva	EMEI MAURO W. WEIS
Renata Damaceno	EMEI MAURO W. WEIS
Jorge Luiz Penariol	ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO D. VARGAS
Laise da Silva Araújo	ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO D. VARGAS

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL QUE DARÃO APOIO DURANTE O PLEITO ATÉ A APURAÇÃO DOS VOTOS.

Alexsandra Ziliotto	Alessandra Chaves da Silva
Elenilce Nascimento Araújo;	Creonice Pessoa dos Santos
Iranilza Rosa Sampaio	Rubia Maria Caminada
Rode Martinho de Oliveira	Tânia Souza de Almeida

Art. 2º Os mesários acima relacionados serão posteriormente convocados para uma reunião/treinamento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º A Comissão Especial Eleitoral fica encarregada de fornecer todo o suporte necessário e tomar todas as providências necessária para a realização do presente pleito eleitoral, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º Conforme Decreto Municipal todos os servidores públicos que trabalharem na eleição do Conselho Tutelar terão direito a 02(dois) dias de folga de suas atribuições perante a administração pública.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste/MT, 18 de setembro de 2023

Creonice Pessoa dos Santos
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2023
Adesão de Ata de Registro de Preço nº 003/2023

VALDECIR ALVEITINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o presente Procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 003/2023, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades deste Poder Legislativo em favor a empresa: **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 25.306.981/0001-20, situada na Avenida Nestor de Lara Pinto, 260, Jardim das Palmeiras, Cuiabá – MT.

OBJETO:

ITEM DA ATA	QTD	MED.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 3	156	M ²	MOVEL PLANEJADO 18MM MDF FECHADO, UTILIZADO PARA CONFECCAO DE ARMARIOS, BALCÕES, BAÚS, ROUPEIROS, ARQUIVOS, NICHOS FECHADOS, MALEIROS, GAVETEIROS E ESCANINHOS.	R\$ 1.208,13	R\$ 188.468,28
ITEM 7	125	M ²	MOVEL PLANEJADO RIPADO EM 45MM MDF ABERTO, UTILIZADO PARA CONFECCÃO DE MESAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS.	R\$ 845,27	R\$ 105.658,75
ITEM 9	63	M ²	MOVEL PLANEJADO 45MM MDF ABERTO, UTILIZADO PARA CONFECCAO DE MESAS RETAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, BALCÕES DE ATENDIMENTO, NICHOS, PRATELEIRAS, PAINÉIS, DIVISÓRIAS E APARADORES.	R\$ 1.226,38	R\$ 77.261,94
ITEM 11	300	M ²	PECA EM MDF 18MM LACCA AD AUTO BRILHO ABERTO, UTILIZADO PARA CONFECCAO LETRAS, NÚMEROS, SÍMBOLOS E SIMILARES. A PEÇA DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FITA BORDA 2MM DA MESMA COR COM COLAGEM EM HOTMELT.	R\$ 95,62	R\$ 28.686,00
TOTAL				R\$ 400.074,97	

Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 400.074,97 (Quatrocentos mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Primavera do Leste, 18 de setembro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação